

Ofício Circular n. 194/2018 – CML/PM

Manaus, 01 de Outubro de 2018.

Senhore(a)s Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa, referente ao Pregão Eletrônico n. 228/2018, cujo objeto versa sobre *“Aquisição de microchip implantável para monitoramento e identificação eletrônica de animais, a fim de atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA”*.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

1. Em qual site será feito o processo de compras, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo site compras.manaus.am.gov.br?

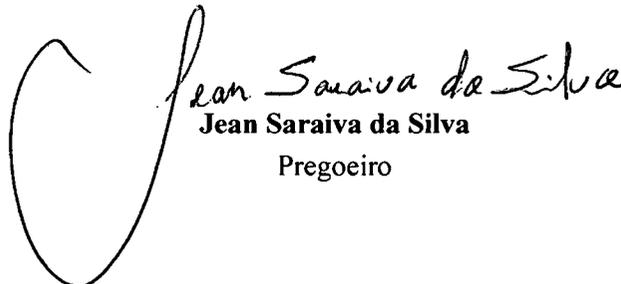
Resposta: Será feito através do compras.manaus.am.gov.br.

2. Este credenciamento será obrigatório mesmo no caso da licitação se feita pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br?

Resposta: Não será feito credenciamento no [comprasgovernamentais](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e sim no [compras.manaus](http://compras.manaus.am.gov.br), devendo o licitante seguir o disposto no item 5 do Edital.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,



Jean Saraiva da Silva
Jean Saraiva da Silva
Pregoeiro